



PORTARIA N° 01/2026

Concede férias dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas as férias ao servidor **Renato Alvares Pereira**, no período de **05 a 19 de janeiro de 2026**, que foram suspensas conforme à Portaria nº 27/2025.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, **Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Ibatiba – ES Ibatiba, 05 de janeiro de 2026.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (05/01/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES